

Eu, Carlos Alberto de Deus, representante legal da empresa AutoCar Soluções Tecnológicas, venho por meio deste apresentar nossa defesa em relação ao processo licitatório Número : PE nº 0040/2024 / Processo: PL nº0096/2024.

- **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalação de aparelhos novos e remanejamento de aparelhos já em uso dos prédios públicos desta municipalidade e entes conveniados, conforme termo de referência (Anexo “II”) do presente edital.

LOTE 01

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Instalação de aparelho de Ar Condicionado novo Completo incluindo peças e mão de obra. Aparelhos com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS	Srv	247	74,67	18.443,49
02	Instalação de aparelho de Ar Condicionado novo Completo incluindo peças e mão de obra. Aparelhos com capacidade acima de 12.000 até 24.000 BTUS	Srv	139	134,47	18.691,33
03	Desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split até 12.000 BTUS	Srv	237	78,86	18.689,82
04	Desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split acima de 12.000 BTUS até 24.000 BTUS	Srv	139	134,47	18.691,33
05	Manutenção corretiva de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS, incluindo pequenos reparos elétricos no aparelho e correção de vazamentos na tubulação.	Srv	292	64,01	18.690,92
06	Manutenção corretiva de ar condicionado com capacidade acima de 12.000 até 24.000 BTUS, incluindo pequenos reparos elétricos no aparelho e correção de vazamentos na tubulação.	Srv	201	92,99	18.690,99
07	Manutenção preventiva e higienização de ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos. Verificar obstrução das paletas por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.	Srv	347	53,86	18.689,42
08	Manutenção preventiva e higienização de ar condicionado com capacidade de 12.000 até 24.000 BTUS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos. Verificar obstrução	Srv	196	95,36	18.690,56

	das paletes por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.				
09	Carga de gás refrigerante R 22	Kg	324	57,69	18.691,56
10	Carga de gás refrigerante R410A	kg	338	55,30	18.691,40
11	Carga de gás refrigerante R 32	kg	217	86,13	18.690,21
12	Manutenção corretiva de ar condicionado com capacidade de 7.000 a 8.000 BTUS, incluindo pequenos reparos elétricos no aparelho e correção de vazamentos na tubulação.	Srv	6	3.115,32	18.691,92
13	Manutenção preventiva e higienização de ar condicionado com capacidade de 7.000 a 8.000 BTUS. Inspeção geral na instalação dos equipamentos, curto circuito de ar, distribuição e insuflamento das unidades externas e internas. Verificar instalação elétrica, lavar e secar o filtro de ar, medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a normal, verificar aperto de todos os terminais elétricos a fim de evitar possíveis maus contatos. Verificar obstrução das paletas por acúmulo de sujeira ou amassamento. Verificar possíveis entupimentos nos drenos por, acúmulo de sujeira ou amassamento, fazer limpeza dos gabinetes com produtos biodegradáveis e aplicar bactericida, medir e anotar diferencial de temperatura, medir pressão alta, baixa de equilíbrio de funcionamento do evaporador e do condensador, limpeza dos gabinetes da condensadora.	Srv	6	3.115,32	18.691,92
				TOTAL: 242.734,87	

Recurso apresentado por SCHAPPO CLIMATIZAÇÃO LTDA:

Anexamos à presente defesa os seguintes documentos comprobatórios:

1. Quanto à apresentação da certidão TST:

Documento da Licitação

Número PE nº 0040/2024 Número do Processo Interno PL nº 0096/2024

Documentos Enviados por AUTO CAR CELULARES EIRELI

ARP - AUTO CAR CELULARES EIRELI		
PROPOSTA-COMERCIAL-FINAL_-_licitante-vencedor__assinado.pdf	11/07/2024 - 14:24:39	PDF
OK 15ª Alteração Contratual.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF
OK Contrato Social.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF
OK Certidão CEI.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF
OK Certidão Débitos Estaduais.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF
OK Certidão Débitos Municipais.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF
OK CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.pdf	11/07/2024 - 15:58:47	PDF

certidão TST

2. QUANTO AO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA ASSINADO NA DATA DA LICITAÇÃO:

Geralmente, um atestado de capacitação técnica é um documento que comprova a capacidade técnica de uma empresa para realizar determinados tipos de serviços ou fornecimentos. Em processos de pregão eletrônico, a exigência de documentos como atestados pode variar conforme o edital específico do pregão. O atestado deve estar válido e emitido dentro do prazo estipulado pelo edital. Em alguns casos, pode ser necessário que o atestado seja emitido antes da data do pregão, enquanto em outros casos pode ser aceito que ele seja emitido até a data do pregão, desde que dentro do prazo de validade determinado pelo edital;

5.17.3 - EM ANEXO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração de conhecer na íntegra o Edital, estar ciente e concordar com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Deverá apresentar na fase de habilitação o Registro da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s), Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, no conselho competente – CREA ou CFT da sede da Licitante.

Se o Técnico Profissional, que será o responsável técnico do serviço (objeto da licitação) não for o sócio/ proprietário da empresa (devendo para tanto apresentar o documento constitutivo), deverá comprovar o vínculo (com a empresa licitante) por meio de:

b.1) Cópia do registro na Carteira de Trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes à identificação do profissional e do contrato de trabalho; ou

b.2) Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação.

c) Atestado de capacidade técnica que comprove que o Engenheiro Elétrico, Engenheiro Mecânico Eletricista ou Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado responsável técnico pelo serviço, tenha (m) executado serviços similares conforme o objeto deste edital e seus anexos.

c) Declaração ou espelho obtido junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – CEI, que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

NOSSO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA FOI EMITIDO E ASSINADO NA DATA DA LICITAÇÃO. O EDITAL NÃO EXIGE QUE O ATESTADO SEJA ASSINADO ANTES DA LICITAÇÃO, DESSA FORMA É UM DOCUMENTO VÁLIDO.

3. QUANTO AO ATESTADO NÃO VERBADO:

A necessidade de registro em cartório de um atestado de capacitação técnica pode variar conforme as exigências do edital de licitação ou do órgão público responsável pelo pregão eletrônico. Geralmente, o que importa é a autenticidade e a validade do documento apresentado.

4. Quanto ao valor “INEXEQUIVEL” apresentado por nossa empresa:

Quero reafirmar a nossa confiança na capacidade de realizar este serviço pelo valor que propomos. Temos uma equipe altamente qualificada e experiente, que está comprometida em



entregar resultados de alta qualidade. Acreditamos que, trabalhando juntos, poderemos superar as expectativas e garantir a satisfação de todos os envolvidos.

5. Quanto a CERTIDÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO do Sr Luiz Carlos Perazzoli:

A Certidão de Obras em Andamento é um documento que comprova a regularidade de uma obra em andamento e pode incluir informações sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Cadastro Técnico (CAT).

A certidão apresentada já consta a ART e o CAT, isso indica que a obra está devidamente registrada e que possui um responsável técnico, além de estar em conformidade com as exigências legais e regulamentares. A ART é um documento que formaliza a responsabilidade do profissional pela execução da obra, enquanto o CAT é um cadastro que pode ser exigido por algumas prefeituras para controle das atividades de construção.

Com base nos argumentos e provas apresentados. Estamos confiantes de que nossa proposta atende aos requisitos estabelecidos e representa a melhor escolha para a contratação dos serviços. Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA